



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"
C. G. C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 241/92

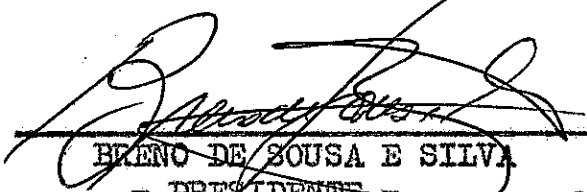
Reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itabaiana - SINSEFUMI - e determina outras providências.

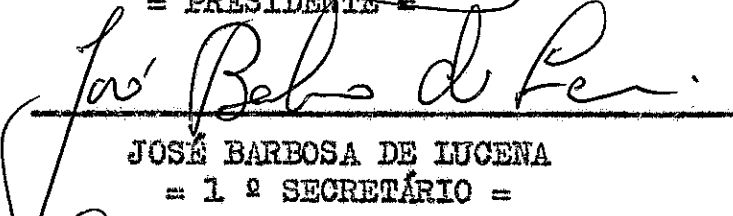
Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itabaiana - SINSEFUMI - com sede e foro nesta Cidade.

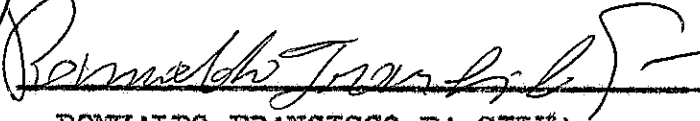
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de outubro de 1992.

A P R O V A D O


BRENO DE SOUSA E SILVA
= PRESIDENTE =


JOSÉ BARBOSA DE LUCENA
= 1º SECRETÁRIO =


ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA
= 2º SECRETÁRIO =